RESOLUÇÃO SMAA Nº 04,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa o valor para utilização de área no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", durante a 59ª Expo Rio Preto.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 18.730, de 18 de novembro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1° - No período de 19 a 23 de outubro de 2022 será realizada no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" a 59ª Edição da EXPO Rio Preto, evento agroempresarial voltado aos negócios do setor, que contempla as seguintes atividades:

1- Exposição de animais;
2- Julgamentos de raças;
3- Leilões de animais;
4- Campeonato Leiteiro;
5- Palestras técnicas;
6- Entretenimento;
7- Alimentação.

Artigo 2° - Fica fixado, conforme estabelecido na Tabela 1 desta Resolução, o valor para fins de uso de áreas no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", no período de 19 a 23 de outubro de 2022, para pessoas jurídicas que queiram expor seus produtos e serviços durante a 59ª Expo Rio Preto, denominados, doravante, EXPOSITORES COMERCIAIS.

Tabela 1 – Conforme numeração na Planta de Situação – ANEXO I

	Nº	SETOR	TIPO	TAMANHO ESTRUTURA	ÁREA TOTAL (m²)	VALOR
ESTANDES ÁREA ABERTA	1	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	10 X 10	400 m²	R$ 3.500,00
	2	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	10 X 10	400 m²	R$ 4.000,00
	3	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	10 X 10	200 m²	R$ 4.000,00
	4	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	10 X 10	100 m²	R$ 3.500,00
	5	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	5 X 5	25m²	R$ 3.000,00
	6	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	5 X 5	25m²	R$ 3.000,00
	7	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	5 X 5	25m²	R$ 3.000,00
	8	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDA	5 X 5	25m²	R$ 3.000,00
	9	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDAS	5 X 5 e 10 X 10	125 m²	R$ 4.000,00
	10	ESTANDE ÁREA ABERTA	TENDAS	5 X 5 e 10 X 10	125 m²	R$ 4.000,00
	11	ESTANDE ÁREA ABERTA (exclusivo setor de comunicação)	TENDA	10 X 10	100m²	R$ 1.000,00
ESTANDES PISTA JULGAMENTO	1	PROCESSADORA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	USO DA ORGANIZAÇÃO
	2	SWITCHER TRANSMISSÃO	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	USO DA ORGANIZAÇÃO
	3	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	4	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	5	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	6	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	7	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	8	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	9	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	10	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 4.000,00
	11	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 4.000,00
	12	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	13	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	14	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	15	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	16	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	17	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	18	ESTANDE PISTA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	R$ 3.000,00
	19	ASSESSORIA DE IMPRENSA	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	USO DA ORGANIZAÇÃO
	20	PROCESSADORA DE JULGAMENTOS	OCTANORM STAND	4 X 3 m	12 m²	USO DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3° - A finalidade de uso é exclusiva para pessoa jurídica com interesse em participar como EXPOSITOR na 59ª Expo Rio Preto.

§1º A presente Resolução não contempla pessoas jurídicas dos setores de bares, restaurantes, comércio de bebidas, parques de diversões, criadores de animais e empreendedores individuais da área da alimentação, setores que deverão seguir resoluções específicas para participação.

§2º Em caso de haver mais de uma pessoa jurídica interessada em determinado estande, a preferência será pelo EXPOSITOR que atue em área comercial dentro da cadeia do agronegócio;
§3º Não haverá exclusividade de participação por área comercial, podendo haver EXPOSITORES no mesmo ramo de atividade e concorrentes entre si.

Dos estandes

Artigo 4º - O proponente EXPOSITOR deverá selecionar na "Planta de Situação Expo Rio Preto 2022" – **Anexo I** - o estande de interesse.
§1º O proponente EXPOSITOR terá o direito de uso da área dentro das dimensões e características estabelecidas nesta Resolução.
§2º Conforme a área requerida, o proponente expositor terá direito a seguinte estrutura:

SETOR	Estrutura mínima
ÁREA ABERTA	**Tenda 10x10m ou 05x05m sem fechamento e sem piso.**
ESTANDE PISTA	**Estrutura em OCTANORM 4x3m com piso e carpete**

§3º Para as áreas com estrutura em tenda o uso da mesma ficará a critério do proponente expositor, sendo autorizada a montagem de estande personalizado na área selecionada.
§4º Todos os expositores deverão cumprir os dispostos do **"Manual do Expositor"** – **Anexo V** – parte integrante do Termo de Compromisso.

Do protocolo de reserva de área

ARTIGO 5º - O interessado deverá protocolizar os seguintes documentos na Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
I - **"Requerimento de Reserva de Área para participação na 59ª EXPO Rio Preto"** - **(Anexo II)**;
II – **"Requerimento de Alvará"** - **(Anexo III)**;
III - **"Termo de Compromisso"** - **(Anexo IV)**;
IV - Cópia CPF, RG e cartão CNPJ para pessoas jurídicas que já possuem alvará na Prefeitura de São José do Rio Preto;
V - Cópia CPF, RG, cartão CNPJ e Contrato Social para empresas que não possuem alvará na Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Parágrafo único – Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, à Rua Daniel Antonio de Freitas, 115 – Distrito Industrial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, com início na data de publicação desta Resolução encerrando-se no dia 30/09/2022, às 17h.

Da análise e deferimento

ARTIGO 6º - O simples protocolo não garante o direito ao uso da área, sendo que compete a **Comissão de Análise de Propostas de Participação na 59ª EXPO Rio Preto**, nomeada pela Portaria SMAA nº 09, de 19 de agosto de 2022, a deliberação e controle das áreas ocupadas e

remanescentes, priorizando a maior representatividade possível de empresas do setor do agronegócio.

§1º Em caso de interesse pela mesma área a **Comissão de Análise de Propostas de Participação na 59ª EXPO Rio Preto** poderá usar como critério de desempate a data do protocolo, para o caso de requerimentos protocolados por empresas com produtos e serviços de interesse do agronegócio.

§2º A **Comissão de Análise de Propostas de Participação na 59ª EXPO Rio Preto** é soberana em suas decisões, não cabendo recurso por parte do requerente expositor em caso de indeferimento do protocolo para a área requisitada.

§3º Em caso de áreas remanescentes, essas poderão ser oferecidas como opção aos requerentes não contemplados.

§4º Poderá ser requerido pelo mesmo proponente o uso de até 02 (duas) áreas, sendo que, para cada área pleiteada deverá ser pago o valor fixado correspondente.

Do pagamento

ARTIGO 7° - Após o deferimento do requerimento, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento fará a assinatura do "Termo de Compromisso" e emissão do boleto bancário com o valor fixado pela(s) área(s) requerida(s) para que o pagamento seja realizado pelo proponente EXPOSITOR no período de até 05 (cinco) dias úteis da emissão do mesmo.

Parágrafo único – Compete à Inspetoria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda realizar a emissão do boleto no valor fixo de R$ 103,94 (Cento e três reais e noventa e quatro centavos) para pagamento da emissão do Alvará que deverá ser quitado conforme o vencimento estabelecido pela mesma.

Da validação do Termo de Compromisso e Alvará

ARTIGO 8º - O "Termo de Compromisso" só terá validade após a comprovação do pagamento do boleto referente ao uso da área para participação na EXPO Rio Preto 2022.

ARTIGO 9º - Em caso de desistência de participação na EXPO Rio Preto, o proponente expositor deverá formalizar por escrito até 03 (três) dias úteis após o deferimento do seu pedido, para que a área possa ser remanejada entre outros proponentes que tenham manifestado interesse.

§1º Em caso de não formalização da desistência conforme previsto no *caput* desse Artigo, e com a não ocupação do espaço reservado durante a 59ª EXPO Rio Preto, a EMPRESA EXPOSITORA será multada em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

§2º Não haverá ressarcimento dos valores já pagos.

ARTIGO 10 - Caso não ocorra o pagamento dos boletos emitidos para participação na EXPO Rio Preto 2022 dentro do prazo previsto, o proponente Expositor ficará impedido de utilizar a área solicitada e será inserido na Dívida Ativa do Município.

ARTIGO 11 - A presente resolução e seus anexos estará disponível, na íntegra, através do link: https://www.riopreto.sp.gov.br/agricultura/.

ARTIGO 12- As despesas com a execução dessa Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 26 de agosto de 2022.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANEXO I - PLANTA DE SITUAÇÃO EXPO RIO PRETO 2022 – GERAL

Nº	SETOR	TIPO	TAMANHO (m)	ÁREA
1	STAND	TENDA	10 X 15	400m²
2	STAND	TENDA	10 X 15	400m²
3	STAND	TENDA	10 X 15	200m²
4	STAND	TENDA	10 X 10	100m²
5	STAND	TENDA	5 X 5	25m²
6	STAND	TENDA	5 X 5	25m²
7	STAND	TENDA	5 X 5	25m²
8	STAND	TENDA	5 X 5	25m²
9	STAND	TENDA	5 X 5 / 10 X 10	125m²
10	STAND	TENDA	5 X 5 / 10 X 10	125m²
11	STAND	TENDA	10 X 10	100m²
1	PROCESSADORA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
2	SWITCHER TRANSMISSÃO	OCTANORM	4 X 3	12m²
3	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
4	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
5	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
6	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
7	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
8	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
9	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
10	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
11	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
12	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
13	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
14	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
15	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
16	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
17	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
18	STAND PISTA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
19	SALA DE IMPRENSA	OCTANORM	4 X 3	12m²
20	PROCESSADORA DE JULGAMENTO	OCTANORM	4 X 3	12m²
A	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
B	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
C	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
D	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
E	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
F	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
G	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
H	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
I	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
J	PAVILHÃO	TENDA	30 X 10	300m²
K	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
L	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
M	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
N	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
O	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
P	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
Q	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
R	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
S	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
T	PAVILHÃO	ALVENARIA	-	-
U-1	ESPAÇO FOOD TRUCK	TENDA	30 X 10	300m²
U-2	ESPAÇO FOOD TRUCK			
U-3	ESPAÇO FOOD TRUCK			
U-4	ESPAÇO FOOD TRUCK			
V	ESPAÇO KIDS	TENDA	20 X 10	200m²
W	LEILÃO	BOX TRUSS	42 X 31	1.302m²
X	CURRAL	BRETE	66 X 33	2.178m²
Y	RANCHO DO TROPEIRO	TENDA	35 X 20	700m²
Z	PISTA DE JULGAMENTO	BOX TRUSS	93 X 14	1.302m²
100	CASA	ALVENARIA	-	-
101	CASA	ALVENARIA	-	-
102	CASA	ALVENARIA	-	-
103	CASA	ALVENARIA	-	-
104	CASA	ALVENARIA	-	-
105	CASA	ALVENARIA	-	-
106	CASA	ALVENARIA	-	-
-	INCRA	ALVENARIA	-	-
-	AUDITÓRIO	ALVENARIA	-	-

FELIPE CARVALHO Projetos 3D

PROJETO: Recinto de Exposições Alberto Bertelli Lucatto
LOCAL: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ASSUNTO: EXPO RIO PRETO - 2022
FOLHA: 01/01
REV.:
ESCALA: 1:700
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE JÚNIOR MARTINS CARVALHO
DESENHO: Autor
DATA: 08/16/22

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE ÁREA PARA PARTICIPAÇÃO NA 59ª EXPO RIO PRETO - 2022

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº_____, representando neste ato a empresa (Razão Social) _____, CNPJ nº_____, Inscrição nº_____, com sede à (Rua, Av.) _____, Bairro _____, CEP _____, no município de _____, telefone n°_____, e-mail: _____, venho por meio deste solicitar a reserva da(s) área(s) identificada(s) pelo(s) n°(s) _____, conforme estabelecidos na Tabela I e Anexo I da Resolução SMAA nº 04, de 26 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para que possa utilizá-la(s) na condição de EMPRESA EXPOSITORA, durante a 59ª EXPO Rio Preto, a ser realizada de 19 a 23 de Outubro de 2022, no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto".

Para tal finalidade reconheço e pagarei a quantia de _____ (_____) referente ao valor fixado pela referida Resolução, em sua Tabela 1 para o uso da(s) referida(s) área(s) e o valor de R$ 103,94 (Cento e três reais e noventa e quatro centavos) referente ao Alvará de Localização e Funcionamento.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do proponente

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ALVARÁ

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal da Fazenda – D.A.F.T./I.F.P

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
A/C: SECRETARIA MUNCIPAL DA FAZENDA
INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS

Prezado Senhor;

Solicito a expedição do Alvará de Localização e Funcionamento, para participação no evento:

59ª EXPO RIO PRETO - 2022

Informo:

Localização: Área nº _____ - _____m² (Resolução SMAA nº 04/2022)

Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Rua Daniel Antonio de Freitas, 115 – Distrito Industrial

Período: de **19/10/2022 à 23/10/2022**
Horário: **8h às 23h**

Atenciosamente,

Requerente:_____ CPF/CNPJ Nº_____

Telefone para contato: _____

São José do Rio Preto – SP, _____ de _____de 2022.

_____ I _____ I _____
Nome RG ASSINATURA

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ALBERTO BERTELLI LUCATTO", DURANTE A 59ª EXPO RIO PRETO

Interessado:

_____

(Nome Fantasia do Proponente)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto nº 18.730, de 18 de novembro de 2020 e de outro a(o) _____ (Razão Social do Proponente) doravante denominada simplesmente EMPRESA EXPOSITORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua/Av. _____, nº_____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, RG nº _____ e CPF Nº _____, firmam entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO.

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO a EMPRESA EXPOSITORA acima discriminada, tem direito ao uso da(s) área(s) identificada(s) pelo(s) nº(s) _____ (_____), conforme estabelecida(s) na Tabela 1 e Anexo I da Resolução SMAA nº 04, de 26 agosto de 2022, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para uso na condição de EXPOSITOR, durante a realização da 59ª EXPO Rio Preto, no período de 19 a 23 de outubro de 2022, no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto".

1.2.Pelo uso da(s) área(s) a EMPRESA EXPOSITORA pagará o valor de R$ _____ (_____), conforme estabelecido na Tabela 1 da Resolução nº 04, de 26 agosto de 2022, que deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de boleto relativo ao valor fixado para uso da área.

1.3. Conforme especificado na Resolução SMAA nº 04/2022, na(s) área(s) ora reservada(s), estará(ão) disponível(is) a(s) seguinte(s) estrutura(s) de suporte à EMPRESA EXPOSITORA:

a. ( ) 01 (uma) tenda 10x10 m sem fechamentos e sem piso;
b. ( ) 01 (uma) tenda 05x05 m sem fechamentos e sem piso;
c. ( ) Estande em octanorm nas dimensões de 4x3 m na Pista de Julgamentos; (conforme descritivo no Manual do Expositor)

SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXPOSITORA

2.1. O presente "TERMO DE COMPROMISSO" terá validade após o pagamento do valor fixado na Resolução SMAA nº 04, de 26 agosto de 2022, garantindo o direito de uso da(s) área(s) identificada(s) no item 1.1.

2.1.1. O pagamento será realizado via boleto bancário específico emitido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento para esse fim.

2.2. A empresa expositora obriga-se ao recolhimento do valor de R$ 103,94 (Cento e três reais e noventa e quatro centavos) referente a emissão do Alvará pela Inspetoria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda.

2.3. Em caso de desistência de participação na EXPO Rio Preto, a EMPRESA EXPOSITORA deverá formalizar por escrito em até 03 (três) dias úteis após fechamento do contrato, para que a(s) área(s) possa(m) ser remanejada(s) entre outros proponentes que tenham manifestado interesse.

2.3.1. Em caso de não formalização da desistência conforme previsto no item 2.3, e com a não ocupação do espaço reservado durante a 59ª EXPO Rio Preto, a EMPRESA EXPOSITORA será multada em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2.4. Não haverá ressarcimento dos valores já pagos.

2.5. Caso não ocorra o pagamento do valor fixado devido, a EMPRESA EXPOSITORA ficará impedida de utilizar a área solicitada e será inserida na Dívida Ativa do Município.

TERCEIRA - DAS REGRAS PARA USO DO ESPAÇO

3.1. A EMPRESA EXPOSITORA DECLARA ter ciência e cumprir rigorosamente os dispostos no "Manual do Expositor", **Anexo V**, da Resolução SMAA nº 04, de 26 agosto de 2022, documento integrante da assinatura desse TERMO DE COMPROMISSO, onde estão previstos todos os direitos e deveres das partes em relação a participação na EXPO RIO PRETO 2022.

3.2 Este Termo de Compromisso só terá validade após o pagamento do boleto referente ao uso da área para participação na EXPO Rio Preto.

QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Rio Preto/SP,

_____

EMPRESA EXPOSITORA

_____

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO